



AUTORIZAÇÃO

Considerando que serão cumpridas todas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/21, especialmente o inciso IV do artigo 75 da referida Lei;

Considerando que existe a urgência de atendimento da manutenção preventiva do veículo Fiat Argo Drive 1.3 flex, 2023/2024, placa SIP2A25. para manter o veículo em boas condições e garantir a validade da garantia.

AUTORIZO a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025 – DISPENSA SIMPLIFICADA Nº 115/2025**, cujo objeto é o fornecimento de peças e prestação de serviço mecânico para revisão preventiva de 30.000km do veículo Fiat Argo Drive 1.3 flex, 2023/2024, placa SIP2A25 em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Nova Era, 10 de dezembro de 2025.

Txai Silva Costa
PREFEITO MUNICIPAL



AUTUAÇÃO

Autuei a Solicitação/Requisição formulada pelo Departamento Municipal de Compras e Licitações, como
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025 – DISPENSA SIMPLIFICADA Nº 115/2025.

Objeto: Fornecimento de peças e prestação de serviço mecânico para revisão preventiva de 30.000km do veículo Fiat Argo Drive 1.3 flex, 2023/2024, placa SIP2A25 em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Os créditos pelos quais correrão as despesas serão classificados na seguinte rubrica orçamentária, devidamente aprovada:

Dotação: 02.05.02.10.301.1012.2073-3.3.90.30.00 Ficha: 358 Fonte de Recurso: 1500

Dotação: 02.05.02.10.301.1012.2073-3.3.90.30.39 Ficha: 360 Fonte de Recurso: 1500

Nova Era, 10 de dezembro de 2025.

Givaldo Bueno Monteiro Quintão
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



DECLARAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Perante a solicitação de contratação da Secretaria de Administração, e em atendimento aos dispositivos da Lei Federal 14.133/21, para realização de **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025 – DISPENSA SIMPLIFICADA Nº 115/2025**, que tem como objeto fornecimento de peças e prestação de serviço mecânico para revisão preventiva de 30.000km do veículo Fiat Argo Drive 1.3 flex, 2023/2024, placa SIP2A25 em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, informo **que existe disponibilidade financeira** para realização da aquisição referida.

Nova Era, 10 de dezembro de 2025.

Robson Freitas Gonçalves
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA



AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

AUTORIZO os procedimentos necessários do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025 – DISPENSA SIMPLIFICADA Nº 115/2025** para fornecimento de peças e prestação de serviço mecânico para revisão preventiva de 30.000km do veículo Fiat Argo Drive 1.3 flex, 2023/2024, placa SIP2A25 em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARO em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, e que é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Nova Era, 10 de dezembro de 2025.

Txai Silva Costa
PREFEITO MUNICIPAL



RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratação da empresa VÉICULOS MONLEVADE LTDA fundamenta-se no art. 72, inciso VI, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor do serviço está dentro do limite legal para dispensa de licitação por baixo valor.

A escolha recaiu sobre a concessionária mais próxima do município, o que resulta em redução de custos de deslocamento, menor tempo de indisponibilidade do veículo e agilidade na execução do serviço, configurando vantagem econômica e operacional para a administração.

Além disso, trata-se de empresa autorizada e tecnicamente habilitada, assegurando a correta manutenção e a preservação da garantia de fábrica.

Portanto, a contratação direta mostra-se eficiente, econômica e juridicamente respaldada, atendendo ao interesse público.

Nova Era, 10 de dezembro de 2025.

POLIANA APARECIDA BARBOSA DE SOUZA BAETA
SECRETÁRIA DE SAÚDE



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em atendimento ao disposto nos artigos 23 e 72 da Lei nº 14.133/2021, foi realizada pesquisa de preços no banco de preços com o objetivo de verificar a compatibilidade e razoabilidade dos valores ofertados para a execução do serviço de manutenção do veículo.

Os resultados demonstraram que os preços apresentados pela concessionária autorizada estão alinhados à média de mercado e compatíveis com os padrões estabelecidos pelo fabricante, considerando a utilização de peças originais, mão de obra especializada e procedimentos técnicos homologados.

Ressalta-se que, em razão da especificidade técnica do serviço e da necessidade de preservação da garantia de fábrica, fornecedores não autorizados apresentam restrições de execução, o que pode acarretar perda da garantia e custos adicionais futuros, impactando negativamente a vantajosidade da contratação.

Dessa forma, com base na pesquisa realizada e nos parâmetros comparativos obtidos, verifica-se que o preço ofertado é compatível com os valores praticados no mercado, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa, conforme previsto nos artigos 23 e 72 da Lei nº 14.133/2021.

Nova Era, 10 de dezembro de 2025.

Givaldo Bueno Monteiro Quintão
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o embasamento apresentado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025 – DISPENSA SIMPLIFICADA Nº 115/2025**, bem como o parecer da Procuradoria Jurídica, por entender que são atendidas as exigências da Lei 14.133/21 e suas alterações, homologo o referente processo cujo objeto é Fornecimento de peças e prestação de serviço mecânico para revisão preventiva de 30.000km do veículo Fiat Argo Drive 1.3 flex, 2023/2024, placa SIP2A25 em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 636,49 (seiscientos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos), através da empresa **VEÍCULOS MONLEVADE LTDA.**

Proceda-se à publicação, nos termos da Lei.

Nova Era, 23 de dezembro de 2025.

Txai Costa Silva
PREFEITO MUNICIPAL